



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI  
Estado de Minas Gerais

## Proposta Readequada

### Dados Gerais

| Ente Público                  | Nº Processo | Nº Pregão |
|-------------------------------|-------------|-----------|
| Prefeitura Municipal de Pequi | 085/2026    | 023/2026  |

### Dados do Fornecedor

|                    |                          |                                 |                 |
|--------------------|--------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CNPJ               | Razão Social             | Nome Fantasia                   |                 |
| 36.748.298/0001-60 | MESQUITA AMBIENTAL LTDA  | Mesquita Ambiental              |                 |
| CEP                | Endereço                 |                                 |                 |
| 07244-070          | Rua do José Ignácio, 219 |                                 |                 |
| Bairro             |                          | Cidade / UF                     |                 |
| Parque Jurema      |                          | Guarulhos / SP                  |                 |
| Nome Representante | Cargo                    | E-mail                          | Telefone        |
| Edivaldo           |                          | mesquitaambiental2020@gmail.com | (11) 94123-8543 |
| ME/EPP/COOP        | Envio da Proposta        |                                 |                 |
| Sim                |                          |                                 |                 |

### Documentos

| Link                                                      |
|-----------------------------------------------------------|
| <a href="#">Cartao_CNPJ</a>                               |
| <a href="#">Certidao_debitos_uniao_04_2026</a>            |
| <a href="#">CND_Municipal_12_07</a>                       |
| <a href="#">Consulta_Regularidade_do_Empregador_30_07</a> |
| <a href="#">CRDA_nao_Inscritos</a>                        |
| <a href="#">CRDA_Inscritos</a>                            |
| <a href="#">Falencia_e_concordata_06_2026</a>             |
| <a href="#">inscricao_municipal_e_estadual</a>            |
| <a href="#">DECL.DE_RESPONSABILIDADE_2023</a>             |
| <a href="#">DECLARACAO_DE_RESPONS_2024</a>                |
| <a href="#">DEMONSTRACAO_CONTABIL_2023-Assinado</a>       |
| <a href="#">DEMONSTRACAO_CONTABIL_2024-Assinado</a>       |
| <a href="#">INDICES_DE_LIQUIDEZ_2023assinado</a>          |
| <a href="#">INDICES_DE_LIQUIDEZ_2024-24</a>               |
| <a href="#">rg_02</a>                                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI  
Estado de Minas Gerais

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| RG_Socio_01                                   |
| TERMO_DE_ABERTURA_2024                        |
| TERMO_DE_ABERTURA2023                         |
| TERMO_DE_ENCERRAMENTO2023                     |
| TERMO_ENCERRAMENTO_2024                       |
| TermoAutenticacao_2024                        |
| TermoAutenticacao_2023                        |
| 1ª-ALTERACAO-20-09-2023                       |
| 2024_ART_31_03_27                             |
| ALVARA_SANITARIO_2025                         |
| Certificado_de_acreditacao                    |
| Atestado_03                                   |
| REGISTRO_CRQ                                  |
| Diploma_Edi                                   |
| Carteira-CRQ                                  |
| CRL1797_Escopo                                |
| CNDT                                          |
| CLI_MESQUITA_AMBIENTAL_2026                   |
| Declaracoes_pequi                             |
| resposta_diligencia_exequirabilidade_mesquita |

**Lotes e Itens**

| Lote 1 - Lote único |            |                        |                |
|---------------------|------------|------------------------|----------------|
| Item - Descrição    | Quantidade | Unitário<br>Referência | Unitário Final |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI**  
**Estado de Minas Gerais**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|
| 1 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DE POÇOS ARTESIANOS DE PEQUI - MG PARA DETERMINAÇÃO DOS PARÂMETROS SEGUNDO A PORTARIA GM/MS Nº888 DE 04/05/2021 E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA: SUBSTÂNCIAS INORGÂNICAS (UNIDADE: MILIGRAMA/LITRO) ANTIMÔNIO, ARSÊNIO, BÁRIO, CÁDMIO, CHUMBO, COBRE, CROMO, FLUORETO, MERCÚRIO TOTAL, NÍQUEL, NITRATO (COMO N), NITRITO (COMO N), SELÊNIO, URÂNIO. SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS (UNIDADE MICROGRAMA/LITRO) ACRILAMIDA, BENZENO, BENZO(A)PIRENO, CLORETO DE VINILA, 1.2 DICLOROETANO, DICLOROMETANO, DI (2-ETILHEXIL) FTALATO, DIOXANO, EPICLORIDRINA, ETILBENZENO, PENTACLOROFENOL, TETRACLORETO DE CARBONO, TETRACLOROETENO, TRICLOROETENO, TOLUENO, XILENOS. AGROTÓXICOS (UNIDADE: MICROGRAMA/LITRO) 2.4D, ALACLORO, ALDICARBE + ALDICARBESULFONA + ALDICARBESULFÓXIDO, ALDRIN+DIEDRIN, AMETRINA, ATRAZINA + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina - Dact), CARBENDAZIM, CARBOFURANO, CIPROCONAZOL, CLORDANO, CLOROTALONIL, CLORPIRIFÓS + C | 168,00             | 1.612,50       | R\$ 332,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |            |
| 2 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DE POÇOS ARTESIANOS DE PEQUI - MG PARA DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS SEGUNDO PORTARIA GM/MS Nº888 DE 04/05/2021 E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA:MICROBIOLOGIA (UNIDADE: NMP/100 MILILITROS) ESCHERICHIA COLI, ENTEROCOCOS, COLIFORMES TERMOTOLERANTE.OBSERVAÇÃO: FREQUÊNCIA MENSAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 576,00             | 645,00         | R\$ 500,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |            |
| 3 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DE POÇOS ARTESIANOS DE PEQUI - MG PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS SEGUNDO A PORTARIA GM/MS Nº888 DE 04/05/2021 E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA: SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO (UNIDADE: MILIGRAMA/LITRO) ÁCIDOS HALOACÉTICOS TOTAL, BROMATO, CLORITO, CLORATO, CLORO RESIDUAL LIVRE, CLORAMINAS TOTAL, 2.4.6 TRICLOROFENOL, 2,4-DICLOROFENOL, TRIHALOMETANOS TOTAL, N-NOTROSODIMETILAMINA.PADRÃO ORGANOLÉPTICO (UNIDADE: MILIGRAMA/LITRO) ALUMÍNIO, AMÔNIA (COMO N), CLORETO, COR APARENTE, 1.2 DICLOROBENZENO, 1.4 DICLOROBENZENO, DUREZA TOTAL, FERRO, GOSTO E ODOR, MANGANÊS, MONOCLOROBENZENO, SÓDIO, SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS, SULFATO, SULFETO DE HIDROGÊNIO, TURBIDEZ, ZINCO.OBSERVAÇÃO: FREQUÊNCIA SEMESTRAL, CASO VALORES MUITO ALTERADOS, A FREQUÊNCIA PODE SER MUDADA.                                                                                                                                                                                                 | 168,00             | 1.128,75       | R\$ 243,95 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |            |
| 4 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DE POÇOS ARTESIANOS DE PEQUI - MG PARA DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS SEGUNDO PORTARIA GM/MS Nº888 DE 04/05/2021 E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA:EPICLORIDRINA.OBSERVAÇÃO: FREQUÊNCIA MENSAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 288,00             | 258,00         | R\$ 200,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI**  
**Estado de Minas Gerais**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|
| 5 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA POTÁVEL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE PEQUI - MG PARA DETERMINAÇÃO DOS PARÂMETROS SEGUNDO A PORTARIA GM/MS Nº888 DE 04/05/2021 E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA: SUBSTÂNCIAS INORGÂNICAS (UNIDADE: MILIGRAMA/LITRO) ANTIMÔNIO, ARSÊNIO, BÁRIO, CÁDMIO, CHUMBO, COBRE, CROMO, FLUORETO, MERCÚRIO TOTAL, NÍQUEL, NITRATO (COMO N), NITRITO (COMO N), SELÊNIO, URÂNIO. SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS (UNIDADE MICROGRAMA/LITRO) ACRILAMIDA, BENZENO, BENZO(A)PIRENO, CLORETO DE VINILA, 1.2 DICLOROETANO, DICLOROMETANO, DI (2-ETILHEXIL) FTALATO, DIOXANO, EPICLORIDRINA, ETILBENZENO, PENTACLOROFENOL, TETRACLORETO DE CARBONO, TETRACLOROETENO, TRICLOROETENO, TOLUENO, XILENOS.AGROTÓXICOS (UNIDADE: MICROGRAMA/LITRO) 2.4D, ALACLORO, ALDICARBE + ALDICARBESULFONA + ALDICARBESULFÓXIDO, ALDRIN+DIEDRIN, AMETRINA, ATRAZINA + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact), CARBENDAZIM, CARBOFURANO, CIPROCONAZOL, CLORDANO, CLOROTALONIL, | 144,00             | 2.096,00       | R\$ 406,58 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |            |
| 6 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA POTÁVEL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE PEQUI- MG PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS SEGUNDO A PORTARIA GM/MS Nº888 DE 04/05/2021 E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA: SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO (UNIDADE: MILIGRAMA/LITRO) ÁCIDOS HALOACÉTICOS TOTAL, BROMATO, CLORITO, CLORATO, CLORO RESIDUAL LIVRE, CLORAMINAS TOTAL, 2.4.6 TRICLOROFENOL, 2,4-DICLOROFENOL, TRIHALOMETANOS TOTAL, N-NOTROSODIMETILAMINA.PADRÃO ORGANOLÉPTICO (UNIDADE: MILIGRAMA/LITRO) ALUMÍNIO, AMÔNIA (COMO N), CLORETO, COR APARENTE, 1.2 DICLOROBENZENO, 1.4 DICLOROBENZENO, DUREZA TOTAL, FERRO, GOSTO E ODO, MANGANÊS, MONOCLOROBENZENO, SÓDIO, SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS, SULFATO, SULFETO DE HIDROGÊNIO, TURBIDEZ, ZINCO.OBSERVAÇÃO: FREQUÊNCIA TRIMESTRAL. CASO VALORES MUITO ALTERADOS, A FREQUÊNCIA PODE SER MUDADA.                                                                                                                                                                                | 144,00             | 967,50         | R\$ 243,95 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |            |
| 7 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA POTÁVEL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE PEQUI - MG PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS SEGUNDO A PORTARIA GM/MS Nº888 DE 04/05/2021 E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA:CIANOTOXINAS (UNIDADE: MICROGRAMA/LITRO), MICROCISTINAS, SAXITOXINA, CILINDROSPERMOPSINA, ANATOXINA-(S), E OUTRAS.OBSERVAÇÃO: SEM FREQUÊNCIA DEFINIDA, DEPENDE DAS ANÁLISES DOS OUTROS PARÂMETROS, PODENDO OU NÃO UTILIZAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 96,00              | 967,50         | R\$ 500,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |            |
| 8 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA POTÁVEL NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE PEQUI - MG PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS SEGUNDO A PORTARIA GM/MS Nº888 DE 04/05/2021 E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA: CIANOTOXINAS (UNIDADE: MICROGRAMA/LITRO), MICROCISTINAS, SAXITOXINA, CILINDROSPERMOPSINAANATOXINA-(S), E OUTRAS.OBSERVAÇÃO: SEM FREQUÊNCIA DEFINIDA, DEPENDE DAS ANÁLISES DOS OUTROS PARÂMETROS, PODENDO OU NÃO UTILIZAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 96,00              | 967,50         | R\$ 900,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI**  
**Estado de Minas Gerais**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|
| 9 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA SUPERFICIAL DO MANANCIAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE PEQUI - MG PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA: FÍSICO-QUÍMICA (UNIDADE: MILIGRAMA/LITRO) ÓLEOS E GRAXAS, DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO, OXIGÊNIO DISSOLVIDO, TURBIDEZ, COR VERDADEIRA, PH, SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS. INORGÂNICAS (UNIDADE: MILIGRAMA/LITRO) ALUMÍNIO DISSOLVIDO, ANTIMÔNIO, ARSÊNIO TOTAL, BÁRIO TOTAL, BERÍLIO TOTAL, BORO TOTAL, CÁDMIO TOTAL, CIANETO LIVRE, CHUMBO TOTAL, CLORETO TOTAL, CLORO RESIDUAL TOTAL (COBINADO+LIVRE), COBALTO TOTAL, COBRE DISSOLVIDO, CROMO TOTAL, FERRO DISSOLVIDO, FLUORETO TOTAL, FÓSFORO TOTAL, LÍCIO TOTAL, MANGANÊS TOTAL, MERCÚRIO TOTAL, NÍQUEL TOTAL, NITRATO, NITRITO, NITROGÊNIO AMONÍACAL TOTAL, PRATA TOTAL, SELÊNIO TOTAL, SULFATO TOTAL, SULFETO DE HIDROGÊNIO, URÂNIO TOTAL, VANÁDIO TOTAL, ZINCO TOTAL. ORGÂNICAS (UNIDADE: MICROGRAMA/LITRO) ACRILAMIDA, ALACLORO, ALDRIN+DIELDRIN, ATRAZINA, BENZENO, | 96,00              | 1.677,00       | R\$ 241,95 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |            |
| 10 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA SUPERFICIAL DO MANANCIAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE PEQUI - MG PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA:MICROBIOLOGIA (UNIDADE: NMP/100 MILILITROS) ESCHERICHIA COLI, COLIFORMES TERMOTOLERANTE. HIDROBIOLÓGICO (UNIDADE: CÉLULAS/MILILITRO) CIANOBACTÉRIAS (ANABAENA SP., APHANOCAPSA SP., APHANOTHECE SP., CYLINDROSPERMOPSIS SP., GEITLERINEMA SP., JAAGINEMA SP., LYNGBYA SP., MICROCYSTIS SP., PLANKTOTHRIX SP., PLANKTOLYNGBYA SP., PSEUDOANABAENA SP., RADIOCYSTIS SP., RAPHIIDOPSIS SP., SYNECHOCOCCUS SP., SYNECHOCYSTIS SP., TYCHONEMA SP., DOLICHOSPERMUM SP., SPHAEROPERMOPSIS SP., OUTRO(S) GÊNERO(S)) - (IDENTIFICAÇÃO E CONTAGEM DAS CÉLULAS)OBSERVAÇÃO: FREQUÊNCIA MENSAL, DEPENDENDO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES, A FREQUÊNCIA PODERÁ SER SEMANAL.                                                                                                                                                                                               | 240,00             | 645,00         | R\$ 500,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |            |
| 11 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA SUPERFICIAL DO MANANCIAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE PEQUI - MG PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA:CIANOTOXINAS (UNIDADE: MICROGRAMA/LITRO) MICROCISTINA(MG/l), SAXITOXINA(MG EQUIVALENTE STX/L), CILINDROSPERMOPSINA(MG/L), ANATOXINA -(S) (MG/L) E OUTRAS (MG/L).OBSERVAÇÃO: FREQUÊNCIA MENSAL, DEPENDENDO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES, A FREQUÊNCIA PODERÁ SER SEMANAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 240,00             | 645,00         | R\$ 500,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |            |
| 12 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA SUPERFICIAL DO MANANCIAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE PEQUI - MG PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA: CLOROFILA-A, E VÍRUS ENTÉRICOS.OBSERVAÇÃO: SEM FREQUÊNCIA DEFINIDA, DEPENDE DAS ANÁLISES DOS OUTROS PARÂMETROS, PODENDO OU NÃO UTILIZAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 96,00              | 3.097,50       | R\$ 758,95 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI**  
**Estado de Minas Gerais**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|-------------------------|
| 13 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA SUPERFICIAL DO MANANCIAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE PEQUI - MG PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA: CISTOS DE GIARDIA SSP E OOCISTOS DE CRYPTOSPORIDIUM SSP. OBSERVAÇÃO: SEM FREQUÊNCIA DEFINIDA, DEPENDE DAS ANÁLISES DOS OUTROS PARÂMETROS, PODENDO OU NÃO UTILIZAR.                    | 48,00              | 2.580,00       | R\$ 800,40              |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |                         |
| 14 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA SUPERFICIAL DO MANANCIAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE PEQUI - MG PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS SEGUNDO A PORTARIA GM/MS Nº888 DE 04/05/2021 E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA: ESPOROS DE BACTÉRIAS AERÓBIAS. OBSERVAÇÃO: SEM FREQUÊNCIA DEFINIDA, DEPENDE DAS ANÁLISES DOS OUTROS PARÂMETROS, PODENDO OU NÃO UTILIZAR. | 240,00             | 806,25         | R\$ 55,53               |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |                         |
| 15 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA FILTRADA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE PEQUI - MG PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS SEGUNDO A PORTARIA GM/MS Nº888 DE 04/05/2021 E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA: ESPOROS DE BACTÉRIAS AERÓBIAS. OBSERVAÇÃO: SEM FREQUÊNCIA DEFINIDA, DEPENDE DAS ANÁLISES DOS OUTROS PARÂMETROS, PODENDO OU NÃO UTILIZAR.                 | 240,00             | 258,00         | R\$ 85,54               |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |                         |
| 16 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA POTÁVEL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE PEQUI- MG PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS SEGUNDO A PORTARIA GM/MS Nº888 DE 04/05/2021 E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA: ACRILAMIDA OBSERVAÇÃO: SEM FREQUÊNCIA DEFINIDA.                                                                                                    | 48,00              | 258,00         | R\$ 125,70              |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |                         |
| 17 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA POTÁVEL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE PEQUI- MG PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS SEGUNDO A PORTARIA GM/MS Nº888 DE 04/05/2021 E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA: EPICLORIDRINA OBSERVAÇÃO: FREQUÊNCIA MENSAL.                                                                                                       | 144,00             | 258,00         | R\$ 240,00              |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |                         |
| 18 - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DE POÇOS ARTESIANOS DE PEQUI - MG PARA DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS E RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA: FERROBACTÉRIAS / COL/100mL OBSERVAÇÃO: FREQUÊNCIA SEMESTRAL.                                                                                                                                              | 96,00              | 225,75         | R\$ 48,00               |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |                         |
| <b>Valor Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                | <b>R\$ 1.123.999,92</b> |

**Valor Total do Fornecedor ( R\$ 1.123.999,92 )**

**Declarações**

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

### Estado de Minas Gerais

trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

### Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Pequi / MG

**Impressão:** 28/08/2026 11:30:55

---

Ciente